



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.009/2025

# 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para aquisição de ônibus escolares adaptados com plataforma elevatória destina-se a solucionar problemas críticos relacionados ao transporte de estudantes no município de Novo Oriente, Ceará. A deficiência na infraestrutura de transporte atual impacta diretamente no acesso à educação, sobretudo para alunos com necessidades especiais que dependem de veículos adaptados para locomoção segura e confortável.

O interesse público é a prioridade neste processo, uma vez que a melhoria do transporte escolar está diretamente ligada à ampliação do acesso à educação de qualidade, promovendo inclusão social e equidade. A adaptação dos veículos assegura que estudantes com mobilidade reduzida possam frequentar a escola regularmente, impactando positivamente no seu desempenho acadêmico e social.

É observado que a presença de veículos adequados e seguros contribuirá para a diminuição da evasão escolar, ampliando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal dos estudantes. Desta forma, a contratação justifica-se pela necessidade premente de garantir acesso universal à educação, um direito básico previsto na Constituição Federal, bem como pelo compromisso de desenvolver políticas públicas inclusivas e eficazes que respeitem as normas de acessibilidade vigentes, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que deve ser observada em consonância com a Lei 14.133/2021.

Assim, a aquisição desses ônibus escolares adaptados reflete o compromisso do poder público municipal em promover uma gestão responsável e eficiente, que atenda de maneira integral às necessidades da comunidade escolar do município.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante

Fundo Municipal de Educacao

Responsável

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de selecionar uma solução que atenda de forma eficaz e eficiente às demandas de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Novo Oriente, Ceará. Os requisitos devem englobar critérios e práticas de sustentabilidade, observando



regulamentações específicas pertinentes, além de garantir padrões mínimo qualidade e desempenho dos veículos a serem adquiridos.

Requisitos Gerais:

o Os ônibus deverão ser adaptados para acessibilidade, com dispositivos de elevação conforme a legislação vigente.

o Capacidade mínima de 24 lugares, além do motorista, em conformidade

com as normas de segurança.

o Sistema de climatização eficiente para assegurar o conforto dos passageiros em diversas condições climáticas.

o Coloração externa conforme exigências para transporte escolar, incluindo faixas e sinalização adequada.

Requisitos Legais:

o Os veículos devem atender às normas antipoluição CONAMA EURO VI e todas as regulações ambientais vigentes no Brasil.

o Apresentar certificações de conformidade emitidas por órgãos competentes,

como INMETRO e DENATRAN.

o Conformidade com as normas do CONTRAN e categoria M3 estipulada pelas normas do DENATRAN.

Requisitos de Sustentabilidade:

o Implementação de tecnologias que promovam baixo consumo de combustível e reduzidas emissões de poluentes.

o Revestimentos internos produzidos com materiais recicláveis e de fácil

higienização.

o Programa de manutenção sustentável, priorizando o uso de peças e componentes ecologicamente corretos.

Requisitos da Contratação:

o Entrega dos veículos zero quilômetro, modelo 2025 ou superior.

o Equipamento com tacógrafo de fábrica e sistemas de segurança adicionais como ABS e auxílio de tração.

o Garantia mínima de um ano, cobrindo serviços de manutenção preventiva e

corretiva.

o Facilidade de comunicação entre motoristas e o centro de controle via sistema de intercomunicação.

Os requisitos essenciais para a contratação visam garantir que os ônibus adquiridos atendam plenamente às necessidades de transporte escolar seguro e acessível, dentro das condições específicas de Novo Oriente. A sobriedade na especificação busca não restringir desnecessariamente a competitividade da licitação, assegurando que todas as normas e padrões de qualidade sejam respeitados.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é fundamental para identificar as soluções disponíveis no mercado para a contratação dos ônibus escolares adaptados com plataforma elevatória, destinados ao transporte escolar em Novo Oriente, Ceará. Abaixo, são apresentadas as principais soluções de contratação observadas entre fornecedores e órgãos públicos:

1. Contratação direta com o fabricante ou fornecedor: Envolve negociação e aquisição diretamente de fabricantes ou concessionárias especializadas em veículos escolares, o que pode garantir veículos personalizados e com

especificações técnicas desejadas.

- 2. Contratação através de terceiros: Utilização de intermediários ou distribuidores que podem agregar valor na logística e negociação, porém, pode gerar custos adicionais.
- 3. Leasing ou locação de veículos: Uma alternativa à compra direta, permitindo que o município use os veículos sem a necessidade de aquisição direta, reduzindo o desembolso inicial.
- 4. Consórcios de compras: União com outras entidades municipais para aumentar o volume da compra e negociar melhores condições, otimizando custos em função
- 5. Concursos Públicos e Licitações: Permitem que o município selecione a proposta mais vantajosa mediante ampla concorrência e transparência, conforme diretrizes da Lei 14.133.

A partir da análise das soluções acima, a contratação direta com o fabricante ou fornecedor mediante processo licitatório foi identificada como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Oriente. Esta abordagem permite que a administração selecione a melhor proposta em termos de preço e especificações técnicas, garante integridade e transparência ao processo, e assegura o cumprimento das normas vigentes, bem como a capacidade de personalizar os veículos conforme as especificações adicionais requisitadas pela Secretaria.

## 5. Descrição da solução como um todo

# 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	Veículo tipo ônibus/ micro ônibus com capacidade de 24 lugares mais motorista; 0km; modelo 2025 ou superior. Equipado com: Ar condicionado de fábrica; Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA EURO VI conforme normas vigentes no Brasil na dat	2,000	Unidade

Especificação: Veículo tipo ônibus/ micro ônibus com capacidade de 24 lugares mais motorista; 0km; modelo 2025 ou superior. Equipado com: Ar condicionado de fábrica; Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA EURO VI conforme normas vigentes no Brasil na data da entrega do veículo; Tacógrafo original de fábrica; PBT ( Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 kg ; Rodado traseiro duplo; Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidraulica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros de óleo diesel; freios dianteiros e traseiros a disco ou a tambor acionados com auxiliar a ar com reservatório e ABS; Câmbio com no mínimo 05( cinco) marchas a frente e uma a ré; Porta de acesso lateral tipo dobradica com sistema door brake ( Sistema Ante esmagamento); Janela laterais com vidros móveis corrediços para facilitar a saída dos passageiros em caso de necessidade; Saída de emergência no teto e laterais; Poltronas do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos; Poltrona dos passageiros padrão sofá escolar 1000x800 revestidas em material lavável com cintos de segurança abdominais; Sistema de acessibilidade tipo DPM ( Dispositivo de Poltrona Móvel), normatizado pelos órgãos públicos competentes (INMETRO, DENATRAN...); Sirene de marcha ré; Câmara de ré e frontal com monitor no painel; Veículo na cor amarela com faixas, escolar pretas e a descrição ESCOLAR conforme normas vigentes. O veículo deverá pertencer a categoria M3 conforme normas DENATRAN e estar equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), COMO TAMBÉM ATENDER A TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ESSE MODELO DE VEÍCULO. Garantia do veículo deverá ser de um ano conforme manual do fabricante, ser entregue licenciado e emplacado com registro no nome do ente federado.

### 7. Estimativa do valor da contratação





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (RS)
2	Veículo tipo ônibus/ micro ônibus com capacidade de 24 lugares mais motorista; 0km; modelo 2025 ou superior. Equipado com: Ar condicionado de fábrica; Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA EURO VI conforme normas vigentes no Brasil na dat	2,000	Unidade	695,700,00	1,391.400,00

Especificação: Veículo tipo ônibus/ micro ônibus com capacidade de 24 lugares mais motorista; 0km; modelo 2025 ou superior. Equipado com: Ar condicionado de fábrica; Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA EURO VI conforme normas vigentes no Brasil na data da entrega do veículo; Tacógrafo original de fábrica; PBT ( Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 kg ; Rodado traseiro duplo; Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidraulica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros de óleo diesel; freios dianteiros e traseiros a disco ou a tambor acionados com auxiliar a ar com reservatório e ABS; Câmbio com no mínimo 05( cinco) marchas a frente e uma a ré; Porta de acesso lateral tipo dobradiça com sistema door brake ( Sistema Ante esmagamento); Janela laterais com vidros móveis corrediços para facilitar a saída dos passageiros em caso de necessidade; Saída de emergência no teto e laterais; Poltronas do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos; Poltrona dos passageiros padrão sofá escolar 1000x800 revestidas em material lavável com cintos de segurança abdominais; Sistema de acessibilidade tipo DPM ( Dispositivo de Poltrona Móvel), normatizado pelos órgãos públicos competentes (INMETRO, DENATRAN...); Sirene de marcha ré; Câmara de ré e frontal com monitor no painel; Veículo na cor amarela com faixas, escolar pretas e a descrição ESCOLAR conforme normas vigentes. O veículo deverá pertencer a categoria M3 conforme normas DENATRAN e estar equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), COMO TAMBÉM ATENDER A TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ESSE MODELO DE VEÍCULO. Garantia do veículo deverá ser de um ano conforme manual do fabricante, ser entregue licenciado e emplacado com registro no nome do ente federado.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.391.400,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos reais)

- 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução
- 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
- 10. Resultados pretendidos
- 11. Providências a serem adotadas
- 12. Justificativa para adoção do registro de preços
- 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio





14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Novo Oriente / CE, 20 de março de 2025

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

Luiz Filipe Rodrigues Sales

PRESIDENTE